



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 093/2019, de 26 de fevereiro de 2019

"Cria cargo público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVISA NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

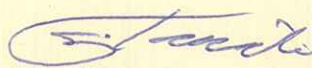
Art. 1º - Fica criada mais uma vaga de **Técnico de Enfermagem**, com carga horária de oito horas diárias e quarenta horas semanais, conforme identificado no Anexo I desta Lei, **de provimento efetivo**, que passa a integrar o Anexo II e III da Lei Complementar 02/2005.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 26 de fevereiro de 2019.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

ANEXO I

ANEXO II - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO

Serviço	Cód.	Cargo/Classe	Habilitação Mínima	Salário Base	Vagas	CH Sem	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ATRIBUIÇÕES
Saúde	EF-47	Técnico de Enfermagem	Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no COREN	1.383,87	01	40h	⇒ Realizar procedimentos de enfermagem (curativos, aferição de PA, Tº, dextro, administração de medicamentos – oral ou parenteral, coleta de material para exames) dentro de suas competências técnicas e legais;
							⇒ Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, na USF e nos domicílios e grupos, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
							⇒ Acolher o usuário para consultas médicas e de enfermagem (triagem);
							⇒ Zelar pela limpeza e ordem do material e equipamentos, bem como da dependência da USF, garantindo o controle de infecção;
							⇒ Realizar busca ativa de casos, como Tb, Hansen e demais doenças de cunho epidemiológico;
							⇒ Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da USF;
							⇒ Outras atividades correlatas.

PUBLICADO

No mural do Paço Municipal

em _____

Servidor Responsável